

PARTES: FUNARJ e a Liga Independente do Grupo A - Rio de Janeiro - LIGA/RJ.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da cláusula quarta do contrato nº 180021/218/2023. Rerratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Termo.
VALOR: Sem ônus.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/002357/2023.
*Omitido no D.O. de 07/02/2024.

Id: 2546489

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de alteração e de rerratificação do contrato nº 180021/217/2023.
PARTES: FUNARJ e a Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro - LIESA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da cláusula quarta e nona do contrato nº 180021/217/2023. Rerratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Termo.
VALOR: Sem ônus.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI E-18/002/002467/2023.
*Omitido no D.O. de 08/02/2024.

Id: 2546535

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

1º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE AUDITOR DO ESTADO

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGE-RJ) torna pública a reabertura do prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e contra o padrão preliminar de respostas da prova discursiva, das 10 horas do dia 20 de fevereiro de 2024 às 18 horas do dia 21 de fevereiro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23. Torna público, ainda, que os recursos interpostos até o momento serão devidamente mantidos.
Processo nº SEI-320001/001713/2023.

Id: 2546740

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030029/008021/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora VANESSA DUARTE ATELLA CARDOSO BEZER, Identidade Funcional nº 559279-8, Professor Docente I, Matrícula nº 0848025-3, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2546536

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-04/161/003151/2019, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora LENI LOPES BERNARDINO, Identidade Funcional nº 4080945-5, Professor Docente II, Matrícula nº 0507440-6, Vínculo 1, e Professor Docente II, Matrícula 0243014-8, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2546336

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030035/005191/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora MARIA CÉLIA FERREIRA, Identidade Funcional nº 568575-3, Professor Docente I, Matrícula nº 0930003-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2545438

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030033/000376/2022, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora ALINE CARDOSO CERQUEIRA, Identidade Funcional nº 5013332-2, Professor Docente I, Matrícula nº 3040596-3, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2546337

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030038/000184/2022, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora REGINA SHERIQUE, Identidade Funcional nº 3300105-7, Professor Docente II, Matrícula nº 08058646, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2545437

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, designada pela Portaria CGE/CORREG nº 604 de 19 de abril de 2023, publicada no DOERJ Nº 073, PARTE I, em 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no § 4º, do art. 15 do Decreto Estadual nº 46.366/2018, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil - em se tratando de interessado em domicílio incerto ou desconhecido - INTIMA a pessoa jurídica PROL ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.408.078/0001-40, pelo presente Edital, por seus representantes legalmente constituídos, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº SEI-320001/000051/2022. Os autos desse PAR poderão ser consultados através da apresentação da documentação necessária para cadastramento (habilitação de acesso), conforme orientações dispostas no site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno> (Manual de Usuário Externo e de Peticionamento Eletrônico). Para maiores informações, essa Comissão encontra-se instalada na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, com endereço eletrônico suprec.cre@cge.rj.gov.br.

Id: 2546665

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa JCM Contabilidade Ltda.
OBJETO: Prestar serviços de auditoria contábil independente das demonstrações contábeis, com emissão de relatório de auditoria circunstanciado e relatório final com parecer das referidas demonstrações e de controle interno referentes aos exercícios de 2021, 2022 e 2023.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/000175/2023.

Id: 2546702

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 013/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Nolasco Construções, Reformas e Instalações Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação/renovação do prazo contratual referente ao Contrato EMOP-RJ nº 013/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 7º DEPMAN (Barra do Pirai, Barra Mansa, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaitiaia, Mendes, Pinhal, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda), com fundamento art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Sem alteração do valor do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330030/000490/2023.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 018/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Nolasco Construções, Reformas e Instalações Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação/renovação do prazo contratual referente ao Contrato EMOP-RJ nº 018/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 10º DEPMAN - Zona Norte, com fundamento art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Sem alteração do valor do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330030/000495/2023.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 009/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa SD Engenharia Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação/renovação do prazo contratual referente ao Contrato EMOP-RJ nº 009/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 8º DEPMAN - Nova Iguaçu (Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Mesquita, Queimados, São João de Meriti e Seropédica), com fundamento art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Sem alteração do valor do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330030/000036/2024.

Id: 2546549

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA comunica aos representantes das empresas reguladas, do poder concedente, vogal e aos interessados a respeito da 2ª SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DIRETOR, a ser realizada no dia 28/02/2024, às 14h, por meio da plataforma digital Zoom Meetings, a qual permitirá o acompanhamento e participação, bem como por transmissão ao vivo na plataforma do YouTube.

Cumpramos ressaltar que a manifestação e a participação prévia (por parte do Vogal, do poder concedente, das reguladas e interessados) serão viabilizadas mediante inscrição, através do envio de um e-mail para secex@ageneresa.rj.gov.br. Nesse sentido, solicitamos que sejam efetuadas até às 14h do dia 27/02/2024, observando-se um prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória.

Id: 2546750

Segue a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

| Nº Processo | Interessado | Assunto | Relator |
|-----------------------------|----------------------|---|--|
| 1. SEI-480002/001238/2023 | ÁGUAS DA CONDESSA | REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO A PARTIR DA REFERÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2024. | CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA |
| 2. SEI-E-22/007.021/2019 | PROLAGOS | VERÃO 2018/2019 - RECLAMAÇÕES - PROLAGOS. | CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO |
| 3. SEI-220007/001376/2023 | ÁGUAS DA CONDESSA | REGULARIDADE FISCAL 2023 | CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA |
| 4. SEI-220007/001788/2023 | ÁGUAS DE JUTURNAL-BA | REGULARIDADE FISCAL - 2023 | CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA |
| 5. SEI-220007/001783/2023 | ÁGUAS DE PARATY | REGULARIDADE FISCAL - 2023 | CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA |
| 6. SEI-E-22/007.601/2019 | CEDAE | OBRA DE DESOBSTRUÇÃO NA RUA REGENTE FEIJÓ, 53 CENTRO/RJ - MATRICULA NA CEDAE Nº. 0025104-5. | CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA |
| 7. SEI-E-12/003.100085/2018 | CEG | SOLICITAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE VAPORIZAÇÃO DE GLP - CONDOMÍNIO CENTRO COMUNITÁRIO RECANTO DO CAMBOATÁ. | CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO |
| 8. SEI-220007/001120/2023 | CEG | RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA CAENE Nº P-014/23 E TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023. | CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO |
| 9. SEI-480002/001049/2024 | CEG | ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS GLP - VIGÊNCIA 01.03.24 - CEG | CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES |
| 10. SEI-480002/001054/2024 | CEG RIO | ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS GLP - VIGÊNCIA 01.03.24 - CEG RIO | CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES |